

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Parque Estadual do Limoeiro

Processo SEI nº 2100.01.0005264/2019-92

0.1.

EDITAL DE SELEÇÃO PEML 01/2026

O Parque Estadual Mata do Limoeiro - PEML, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno por meio das atividades propostas na 12ª Edição do Projeto Ecofolia.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PEML na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PEML na área do Uso Público;
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade e farão parte da 12ª Edição do Projeto Ecofolia. A programação das ações com participação e a serem desempenhadas pelos participantes do projeto Ecofolia (voluntários) será apresentada no primeiro dia de chegada ao Parque.

A oficina de capacitação acontecerá no dia 05 de fevereiro à noite (19h). O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades do Parque Estadual Mata do Limoeiro com as aspirações pessoais de cada candidato e desenvolvimento de ações do Projeto Ecofolia.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

Atividades previstas:

- a) Apoio à recepção, triagem e orientação de visitantes na portaria e sede do Parque;
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Participação em palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental em atendimento às atividades de visita escolar ou comunitárias;
- d) Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes;
- e) Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros;
- f) Organização de banco de imagens da unidade de conservação;

Carga horária: 8 horas diária.

A carga horária final desse voluntariado será de 24 horas.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso e moradores do entorno.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

Serão oferecidas 25 vagas para o período de 05 a 08 de fevereiro de 2026.

Nº. de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chamada (Lista de espera)	Terceira Chamada (Lista de espera)
25	05 a 08 de fevereiro	02 a 20 de janeiro	22 de janeiro	23 a 24 de janeiro	27 a 28 de janeiro	29 a 31 de janeiro

Obs.: Conforme demanda e necessidade do Parque Estadual Mata do Limoeiro o número de vagas poderá ser acrescido.

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital.

Observação: Não serão aceitas inscrições com informações faltantes e fora do período de inscrição.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFlkl_w15aNhtEmGRfpw_OJtNDfwJgRj2KMOVNT5N55ui8LCA/viewform?usp=header

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise das respostas na ficha de inscrição, interesse e afinidades com a temática ambiental.

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos deverão confirmar sua participação seguindo os prazos estabelecidos no tópico 05.

A participação no dia de capacitação, 05 de fevereiro (à noite), é requisito obrigatório à participação no Projeto Ecofolia (Programa de Voluntariado).

08 - RESULTADO

A equipe do Parque Estadual Mata do Limoeiro entrará em contato com cada voluntário selecionado nas datas especificadas no tópico 5.

A lista de inscritos estará publicada no site do IEF no campo “voluntariado”.

09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

- a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A critério da administração, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade de Conservação a partir de Ipoema e alimentação.
- c) Haverá fornecimento da alimentação básica para os participantes no período do projeto.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

- As atividades ocorrerão no Parque Estadual Mata do Limoeiro (PEML) e comunidades do seu entorno (conforme programação da 12ª Edição do Projeto Ecofolia.)
- Os voluntários utilizarão as estruturas físicas do PEML para pernoite e alimentação.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Ter disponibilidade de chegada ao Parque na quinta feira, 05 de fevereiro de 2025 até às 19h;
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- d) Ser comunicativo, proativo e compromissado;
- e) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe pelo voluntariado.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa com base nas respostas do questionário e afinidades com o Projeto;
- b) Confirmar participação;
- c) Ter disponibilidade para participar da capacitação no dia 05 de fevereiro;

12- DECLARAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual Mata do Limoeiro emitirá uma declaração de participação no Ecofolia com o período em que participou e as atividades desenvolvidas.

Observação: A entrega da declaração ficará condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo Parque.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: PARQUE ESTADUAL MATA DO LIMOEIRO, Zona Rural – Itabira/MG. CEP: 35905-000 – Telefone fixo: [\(31\) 3839-2829](tel:3138392829) – Telefone com WhatsApp: (31) 97131-7575 – Instagram: @parque_do_limoeiro.

Alex Luiz Amaral Oliveira
Gerente do Parque Estadual Mata do Limoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 01/12/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128468793** e o código CRC **CD576888**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005264/2019-92

SEI nº 128468793